



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
Departamento de Agropecuária

PESQUISA TRIMESTRAL DO LEITE

00 IDENTIFICAÇÃO
TRIMESTRE ANO UF MESO MICRO MUNICÍPIO ESTABELECIMENTO

01 DESCRIÇÃO

02 DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
(Preencher somente quando houver alteração cadastral ou no caso de novos informantes)

01-Firma ou Razão Social

02-Nome do Estabelecimento

03-Endereço do Estabelecimento (Rua, Número ou Bairro)

04-CEP

05-CNPJ

06-DDD/Telefone

07-FAX

08-Inspeção

09-Cód. da Agência coletora

11- E-MAIL

M-Municipal E-Estadual F-Federal

10-Endereço da Coleta (Rua, Número ou Bairro)

03 QUANTIDADE DE LEITE CRU E DE LEITE RESFRIADO ADQUIRIDA

DISCRIMINAÇÃO

CÓ-
DI-
GO

QUANTIDADE (em litros)

01

02

03

LEITE CRU ADQUIRIDO DIRETAMENTE DE PRODUTORES OU DO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO

01

LEITE RESFRIADO ADQUIRIDO DE PRODUTORES E DE OUTRAS EMPRESAS

02

04 QUANTIDADE DE LEITE RESFRIADO RECEBIDA POR TRANSFERÊNCIA DE OUTROS ESTABELECIMENTOS DA PRÓPRIA EMPRESA

DISCRIMINAÇÃO

CÓ-
DI-
GO

QUANTIDADE (em litros)

01

02

03

LEITE RESFRIADO RECEBIDO POR TRANSFERÊNCIA DE OUTROS ESTABELECIMENTOS DA PRÓPRIA EMPRESA (INCLUSIVE DOS SEUS POSTOS DE RESFRIAMENTO)

01

05 QUANTIDADE DE LEITE CRU OU RESFRIADO DESTINADA À INDUSTRIALIZAÇÃO NESTE ESTABELECIMENTO

DISCRIMINAÇÃO

CÓ-
DI-
GO

QUANTIDADE (em litros)

01

02

03

LEITE CRU OU RESFRIADO INDUSTRIALIZADO NESTE ESTABELECIMENTO

01

06 QUANTIDADE DE LEITE RESFRIADO VENDIDA OU TRANSFERIDA A OUTROS ESTABELECIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO

CÓ-
DI-
GO

QUANTIDADE (em litros)

01

02

03

LEITE RESFRIADO, VENDIDO OU TRANSFERIDO A OUTROS ESTABELECIMENTOS

01

1 - OBJETIVO - A Pesquisa Trimestral do Leite tem por objetivo apurar, trimestralmente, as quantidades mensais de: leite cru e/ou resfriado adquirido pelo estabelecimento, leite resfriado recebido por transferência de outros estabelecimentos da própria empresa, leite cru e/ou resfriado industrializado e leite resfriado vendido ou transferido para outros estabelecimentos.

2 - UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO - A unidade de investigação é o estabelecimento, sob inspeção Federal, Estadual ou Municipal (Leis nº1283 de 1950 e nº 7889 de 1989), que se dedica à atividade de industrialização do leite **de vaca** tais como: laticínios, usinas e micro-usinas de beneficiamento, etc. Não são levantados os estabelecimentos que somente prestam serviço de resfriamento de leite para a própria empresa ou para terceiros.

3 - CONCEITOS BÁSICOS

Leite Cru - é o leite produzido em fazendas, granjas ou estábulos leiteiros e recebido ainda em estado natural pelos estabelecimentos que fazem a sua simples refrigeração (postos de resfriamento) ou seu beneficiamento para consumo e/ou industrialização.

Leite Resfriado - é o leite cru que foi tecnicamente submetido ao tratamento pelo frio, quando do seu recebimento nos postos de resfriamento, fábrica de laticínios, usina de beneficiamento ou entreposto usina, a fim de preservar a sua conservação.

Leite Industrializado - é o leite utilizado na fabricação de produtos lácteos. Nesta categoria está incluído o leite pasteurizado.

4 - PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Quadro 00 - IDENTIFICAÇÃO - Os questionários dos estabelecimentos já cadastrados, estarão pré-identificados com o trimestre e o ano de referência da pesquisa e com os códigos de UF, Meso, Micro, Município e Estabelecimento.

Quadro 01 - DESCRIÇÃO - Este quadro apresenta pré impressos todos os dados de identificação dos estabelecimentos já cadastrados na pesquisa.

Quadro 02 - DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO - Este quadro deverá ser preenchido caso haja qualquer alteração cadastral.

Quadro 03 - QUANTIDADE DE LEITE CRU E DE LEITE RESFRIADO ADQUIRIDA - Registrar no ITEM 01, a quantidade de leite cru adquirida diretamente de produtores de leite ou do próprio estabelecimento, por mês do trimestre de referência. No ITEM 02 registrar a quantidade de leite resfriado adquirida de produtores e de outras empresas.

Quadro 04 - QUANTIDADE DE LEITE RESFRIADO RECEBIDA POR TRANSFERÊNCIA DE OUTROS ESTABELECIMENTOS DA PRÓPRIA EMPRESA - Registrar, por mês do trimestre de referência, as quantidades de leite resfriado recebidas de outros estabelecimentos da empresa (inclusive dos seus postos de resfriamento).

Quadro 05 - QUANTIDADE DE LEITE CRU OU RESFRIADO DESTINADA À INDUSTRIALIZAÇÃO NESTE ESTABELECIMENTO - Registrar, por mês do trimestre de referência, **as quantidades de leite cru ou resfriado adquiridas que foram ou serão utilizadas** como matéria - prima, na fabricação de produtos e subprodutos lácteos (leite em pó, leite concentrado, leite condensado, manteiga, queijos, iogurtes, bebidas lácteas, etc.), bem como as que se destinaram a produção de leite pasteurizado (padrão) ou esterilizado.

Quadro 06 - QUANTIDADE DE LEITE RESFRIADO VENDIDA OU TRANSFERIDA A OUTROS ESTABELECIMENTOS - Registrar, por mês do trimestre de referência, as quantidades de leite resfriado vendidas ou transferidas a outros estabelecimentos.

____ / ____ / ____
Data da informação

Assinatura do Informante

Assinatura do Técnico Responsável pela Coleta

Siape